

ACÓRDÃO Nº 3453/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 011.796/2012-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (00.461.251/0001-22)
 - 3.2. Responsáveis: Edilva Maria Braga Chaves (511.435.343-87); Fundação Miro Faheina (07.605.439/0001-97); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Advogados constituídos nos autos: Dayane de Castro Carvalho (OAB/CE 13.904), Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (OAB/DF 28.949) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE, em razão de irregularidades na aplicação dos recursos federais transferidos à Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará – SETEPS/PA, por meio do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 21/1999, e alocados especificamente para o Contrato Administrativo 06/2001, tendo por objeto a promoção de atividades de qualificação profissional.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. excluir da relação processual a Sra. Edilva Maria Braga Chaves, Presidente da Fundação Miro Faheina;

9.2. acolher parcialmente as alegações de defesa apresentadas pela Sra. Suleima Fraiha Pegado, ex-Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social – SETEPS/PA, e pela Fundação Miro Faheina; e

9.3. com base no art. 16, II, da Lei nº 8.443/92, julgar regulares com ressalva as contas da Sra. Suleima Fraiha Pegado, dando-lhe quitação.

10. Ata nº 18/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 9/6/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3453-18/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral